

Ata da vigésima segunda reunião ordinária da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da UNIFAL-MG, realizada no dia vinte e três de outubro de 2014, às 14:00, na sala 015, no Pavilhão V do campus de Alfenas, MG. Estiveram presentes na reunião os seguintes docentes do quadro permanente do Instituto: Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Sandro Amadeu Cerveira, Romeu Adriano da Silva, Marcela de Andrade Rufato, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Rosângela Rodrigues Borges, Lucas Cid Gigante, Leonardo Turchi Pacheco, Lilian Abram dos Santos, Geovania Lucia dos Santos, Luís Antonio Groppo, Olavo Pereira Soares, a TAE Juliana de Carvalho e o Secretário do ICHL, Bruno Fernando de Oliveira. A reunião foi coordenada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, sendo a **Pauta da Reunião a seguinte**: **1.** Formulário de Dedicção Exclusiva; **2.** Adicional Noturno; **3.** Controle do Porteiro Web/Salas; **4.** Cotas; **5.** Resolução 001/2014, sobre diárias e transporte; **6.** Afastamento doutoral; **7.** Comunicações e Assuntos Gerais. O Prof. Paulo Denisar deu posse ao Prof. Olavo Pereira Santos, que passa a integrar a Congregação como Vice-coordenador do Mestrado em Educação e abriu a reunião abordando o primeiro ponto de pauta, sendo ele: **1. Formulário de Dedicção Exclusiva:** O Prof. Paulo Denisar passa a palavra ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Sr. Júlio César Barbosa, convidado à reunião, que se pronunciou informando que a Controladoria Geral da União (CGU) recomendou a adoção de um modo de controle do cumprimento das 40hDE sendo que a Auditoria Interna da UNIFAL-MG recomendou que os docentes preenchessem declaração sobre a Dedicção Exclusiva porque no ano de 2011 treze docentes do quadro permanente da universidade figuraram em relatório com indícios de estarem descumprindo tal regime de trabalho. Por isso a declaração passou a ser obrigatória através da Portaria. O professor Sandro sugere que o ICHL encaminhe um recurso ao CONSUNI a fim de anular a Portaria que torna a declaração obrigatória e informa que fez o convite ao Sindicato dos docentes para auxiliar nessa questão, mas não obteve resposta. Sugeriu, também, que os docentes encaminhem no prazo previsto as declarações e posteriormente o ICHL encaminhará ao CONSUNI o pedido de revisão do ato do Reitor que os obriga a preencher tal formulário. Por fim, destacou que não se trata de ser contra ou de atrapalhar o controle do cumprimento de tal regime, mas sim de questionar se essa é a forma mais adequada de fazê-lo. Todos de acordo. **2. Adicional Noturno:** O Prof. Paulo Denisar fez breve comentário referente ao pagamento do Adicional Noturno sublinhando que a Secretaria tem encontrado dificuldades para acompanhar os dias de férias dos professores. O Prof. Sandro Amadeu lembra que o ICHL fez vários esforços

para que os professores não precisassem preencher os formulários para pagamento. A TAE Juliana de Carvalho informa que por mais que a Secretaria tente fazer as solicitações pelos docentes, não tem como manter o controle das datas das férias. Por esse motivo corre-se o risco de solicitação de pagamento de Adicional Noturno para docentes em dias que não estejam em atividade na universidade. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas prestou alguns esclarecimentos referentes ao assunto e pergunta à TAE Juliana de Carvalho se a mesma tem alguma sugestão para melhor andamento da solicitação do mesmo. A mesma informa que em sua opinião a melhor forma seria adotar as medidas anteriores, que seriam os docentes preencherem os formulários de solicitação individualmente e entregar na Secretaria da Unidade. O Prof. Paulo Denisar sugere que sejam feitos pela Secretaria do ICHL, com base na grade de horários de aulas da PROGRAD, que são encaminhadas pelos Chefes de Departamento, formulários para pagamento mensal do Adicional Noturno com solicitação para os professores irem até a Secretaria para conferir e assinar o formulário. Justificou que essa conferência não tem como ser dispensada, porque em caso de erros há responsabilidade solidária tanto da Secretaria, quanto das chefias e do docente envolvido. Ao final da discussão a ideia foi aprovada.

**3. Controle do Porteiro Web/Salas:** O Prof. Sandro Amadeu informa que entrou em contato com a Pró-Reitoria de Graduação (responsável pelo agendamento do Porteioweb) e questionou o porquê do controle das salas. Foi informado que esse trabalho não é atribuição da PROGRAD, mas que iria verificar o porquê do ocorrido junto a Pró-Reitoria de Planejamento e informaria por email. Relatou, ainda, que a PROGRAD se pronunciou informando que a PROPLAN solicitou que fosse feito esse trabalho no mês de setembro para verificar onde há espaço vazio para melhor adequação dos horários e que não entende a razão desta verificação ter continuado para além disso. O Prof. Sandro Amadeu sugere que seja encaminhado ao Reitor documento demonstrando insatisfação pelos professores e solicitando explicações do por que desta verificação.

**4. Cotas:** O Prof. Paulo Denisar passa a palavra à Profa. Geovania Santos que informa a aprovação, pelo CEPE, da utilização da nota do ENEM como critério único para os processos seletivos relativos às vagas remanescentes – transferência interna, transferência externa e obtenção de novo título. Considerando a posição contrária do ICHL a tal normativa – defendida por seus representantes nos Fóruns onde a mesma foi discutida e votada –, a conselheira propôs que a Unidade interponha um recurso junto ao CONSUNI solicitando a revogação da Resolução 029/2014 do CEPE. A fundamentação para tal solicitação é a ilegalidade da medida uma vez que ela fere a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) visto não prever a reserva de 50% destas vagas de

ingresso para candidatos cotistas, tal como expresso no texto da mesma. Para além deste argumento, tem-se, ainda, o fato de a medida limitar a possibilidade de acesso a estas vagas apenas àquelas pessoas que se submeteram às provas do ENEM, ferindo o princípio da isonomia, posto que a medida desconsidera o fato de outras pessoas já haverem sido aprovadas em processos seletivos para ingresso neste nível, o que lhes resguarda o direito de optar por uma forma de ingresso que dispense a submissão a um exame de mesma natureza. A interposição do recurso, neste caso, complementou a professora Geovania, possibilita não só demarcar que a posição da Unidade não consistia na oposição pela oposição, como também permite insistir na luta pela não reprodução, internamente à instituição, das barreiras no acesso à universidade pública que as atuais políticas de ingresso no Ensino Superior público têm contribuído para flexibilizar. A proposição do recurso foi aprovada pela Congregação. A partir deste momento, já ultrapassadas três horas de reunião, com a saída de conselheiros em razão de outros compromissos acadêmicos, o Prof. Paulo Denisar observa que a reunião não terá mais tempo para discutir a contento os demais pontos com quórum suficiente. São feitas, então, apenas rápidas observações e comunicados, sem deliberação colegiada, sobre cada um dos pontos.

**5. Resolução 001/2014, sobre diárias e transporte:** A Profa. Rosângela Borges solicita que a resolução seja revogada *ad referendum* para que a Direção do ICHL fique livre para conceder o pagamento de diárias. O Prof. Paulo Denisar informa, na condição de Diretor, que não revogará a resolução *ad referendum* uma vez que há entendimentos diferentes sobre o assunto, lembrando que a mesma foi discutida e aprovada coletivamente e que só a revogaria com o respaldo da Congregação.

**6. Afastamento doutoral:** O Prof. Paulo Denisar comunica que a solicitação de afastamento doutoral da Profa. Kátia Aparecida da Silva poderá ser encaminhada *ad referendum*.

**7. Comunicações e Assuntos Gerais:** **A)** O professor Sandro Amadeu pede a palavra e informa que apesar de não estar previsto em pauta, gostaria de comunicar que no período em que esteve na Direção do ICHL pôde acompanhar de perto o trabalho da Secretaria e percebeu o quanto os secretários desta se empenham para que o trabalho seja realizado e pede que o ICHL cultive uma postura de respeito com os mesmos e com seu espaço de trabalho. Informou, ainda, que os computadores de suas mesas são de seu uso exclusivo, para o trabalho institucional da Secretaria. Sem mais a tratar, o Prof. Paulo Denisar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Bruno Fernando de Oliveira, fiquei encarregado de lavrar a presente ata, que assino abaixo junto aos demais presentes.

Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga: \_\_\_\_\_

Prof. Sandro Amadeu Cerveira: \_\_\_\_\_

Prof. Romeu Adriano da Silva: \_\_\_\_\_

Profa. Marcela de Andrade Rufato: \_\_\_\_\_

Prof. Raphael Nunes Nicoletti Sebrian: \_\_\_\_\_

Profa. Rosangela Rodrigues Borges: \_\_\_\_\_

Prof. Lucas Cid Gigante: \_\_\_\_\_

Prof. Leonardo Turchi Pacheco: \_\_\_\_\_

Profa. Lilian Abram dos Santos: \_\_\_\_\_

Profa. Geovania Lucia dos Santos: \_\_\_\_\_

Prof. Luís Antonio Groppo: \_\_\_\_\_

Prof. Olavo Pereira Soares: \_\_\_\_\_

TAE Juliana de Carvalho: \_\_\_\_\_

Secretário do ICHL

Bruno Fernando de Oliveira: \_\_\_\_\_